



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

Gabinete do Prefeito

PORTARIA N.º 204/2001

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL - PR, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 82, Inciso I, combinado com o Artigo 92, § 1.º, da Lei Municipal N.º 66/90 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis) do Município de Laranjeiras do Sul - PR, **RESOLVE PRORROGAR A LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, pelo prazo de 092 (Noventa e dois) dias, a contar de 06.03.2001, a Servidora a Sr.^a **MARIA MONTEIRO**, RG n.º 6.663.848-0-PR, Auxiliar de Serviços Gerais-I, Nível A-0, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura Municipal.

Sul - PR, 30 de Março de 2001.

Gabinete do Sr. Prefeito Municipal de Laranjeiras do

Claudir Justi
Prefeito Municipal